



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 16/01/2023 16:43:56
IP com n°: 192.168.0.103
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1541



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 004/2023 - PORTARIA N°004/2023 – GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 005/2023 - PORTARIA N°005/2023 – GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 006/2023 - PORTARIA N°006/2023-GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 007/2023 - PORTARIA N°007/2023-GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 008/2023 - PORTARIA N°008/2023-GP

LEI

- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.555/2023 - LEI MUNICIPAL N°1.555 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
EXONERAÇÃO: 004/2023**

PORTARIA N°004/2023 – GP

“EXONERA A PEDIDO FISCAL DE TRIBUTOS (CARGO 1112) DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Frank Xavier Amorim dos Santos**, inscrito sob o CPF N° XXX.607.913-XX e RG N° XXX492182001X SSP/MA, do Cargo de **Fiscal de Tributos** (cargo 1112), lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
EXONERAÇÃO: 005/2023**

PORTARIA N°005/2023 – GP

“EXONERA A PEDIDO GESTORA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sr.^a **Maria da Penha de Sousa Krause**, inscrita sob o CPF N° XXX.771.933-XX e RG N° XXX035932195-X SSP/MA, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Geral do Jardim de Infância Branca de Neve**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
EXONERAÇÃO: 006/2023**

PORTARIA N°006/2023-GP

“EXONERA GESTORA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO MANOEL ROMÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sr.^a **Wayla Kelly de Lima Martins**, inscrita sob o CPF N° XXX.011.643-XX e RG N° XXX16862000-X SSP/MA, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Geral da Unidade de Ensino Manoel Romário**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 007/2023**

PORTARIA N°007/2023-GP

“NOMEAR GESTORA GERAL DO JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr.^a **Wayla Kelly de Lima Martins**, inscrita sob o CPF N° XXX.011.643-XX e RG N° XXX16862000-X SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Geral do Jardim de Infância Branca de Neve**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
EXONERAÇÃO: 008/2023**

PORTARIA N°008/2023-GP

“EXONERA A PEDIDO CHEFE DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **John Wesley Florêncio Santos**, inscrito sob o CPF N°XXX.948.063-XX e RG N° XXX693222000-X SSP/MA, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica**, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS
MUNICIPAIS: 1.555/2023**

LEI MUNICIPAL N°1.555 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE, NOS TERMOS DO ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, AOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÕES E PROVENTOS DE APOSENTADORIAS SEM A GARANTIA DA PARIDADE, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica garantido, anualmente, na mesma data e no mesmo Índice Oficial do Reajuste aplicado aos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, reajuste aos beneficiários de pensões e proventos de aposentadorias, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social Municipal, sem a garantia da paridade, concedidos nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, calculados com base na Lei Federal nº 10.887, de 18 de julho de 2004 e demais legislações municipais correspondentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 16/01/2023 16:43:56 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1541



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

